



UNIMADEIRAS

**Certificação da
gestão florestal em grupo**

Breve guia informativo

GRUPO
UNIFLORESTA

O QUE É A CERTIFICAÇÃO DA GESTÃO FLORESTAL?

Cópia não controlada

A certificação da gestão florestal é a garantia que uma propriedade florestal é gerida de uma forma:

- ✓ Mais **amiga** do meio-ambiente.
- ✓ Mais **justa** para a sociedade.
- ✓ Mais **rentável** para o proprietário.

Na Europa, destacam-se dois esquemas de certificação florestal:

- ✓ O PEFC™ - *Program for the Endorsement of Forest Certification* - que promove e reconhece os esquemas de certificação nacionais, de acordo com os indicadores pan-europeus, de modo a promover uma gestão florestal sustentável com benefícios ambientais, sociais e economicamente viável, no presente e para as gerações futuras.
- ✓ O FSC® - *Forest Stewardship Council*® - que promove uma gestão das florestas mundiais ambientalmente responsável, social e economicamente viável, através de Princípios e Critérios de Gestão Florestal mundialmente reconhecidos e respeitados.

Existem três tipos de sistemas de certificação:

- ✓ **Individual** (apenas um proprietário com uma ou mais propriedades).
- ✓ **Grupo** (dois ou mais proprietários).
- ✓ **Regional** (aplicada a uma determinada região específica).

A certificação da gestão florestal é dirigida:

- ✓ A todos os **proprietários, usufrutuários ou arrendatários florestais** que pretendam aderir à certificação numa perspetiva de longo prazo.

O QUE É A CERTIFICAÇÃO EM GRUPO? QUAIS SÃO AS VANTAGENS EM ADERIR?

A certificação da gestão florestal em grupo é um método de certificação que pressupõe a nomeação de um responsável pela unidade de gestão florestal, a quem compete a implementação e a verificação da conformidade do sistema e que permite vantagens aos proprietários aderentes.

Os membros do grupo Unifloresta contam, entre outras, com as seguintes vantagens:

- ✓ Melhoria do planeamento da gestão e das práticas de gestão florestal.
- ✓ Maior produtividade e rentabilidade das plantações.
- ✓ Reconhecimento, perante a sociedade, como um produtor florestal responsável, cumpridor da legislação, das boas práticas florestais e dos princípios ambientais, sociais e económicos.
- ✓ Isenção dos custos de implementação e de manutenção do sistema.
- ✓ Isenção dos custos de auditorias ao sistema.
- ✓ Formação profissional gratuita.
- ✓ Apoio técnico e administrativo gratuito.
- ✓ Acesso a um mercado mais exigente.
- ✓ Garantia de preço diferenciado na venda da madeira certificada.
- ✓ Partilha de todas as vantagens de estar integrado num grupo de certificação.

O grupo Unifloresta é um grupo constituído por proprietários e arrendatários florestais, certificado pelas normativas do FSC® e do PEFC™, cujos membros aderem de forma voluntária e numa perspetiva de longo prazo à certificação da gestão florestal.

O grupo é administrado e gerido pela Unimadeiras, a quem compete garantir a continuidade da conformidade do processo, assim como verificar o cumprimento e fazer cumprir todos os requisitos normativos e legais aplicáveis.

O QUE É A CERTIFICAÇÃO DA GESTÃO FLORESTAL PELO FSC® ?

O objetivo da certificação florestal FSC® é promover uma gestão responsável, salvaguardando as funções económicas, ambientais e sociais das áreas florestais.

A certificação FSC® garante, entre outros, os seguintes aspetos:

- ✓ A gestão florestal respeita todas as leis nacionais e locais, bem como os requisitos administrativos.
- ✓ Todos os encargos aplicáveis e legalmente exigidos, tais como licenciamentos, honorários, taxas e outros custos, são pagos.
- ✓ Todas as orientações de acordos internacionais, tais como o CITES (Convenção Internacional do Comércio da Fauna e Flora em Perigo de Extinção), convenções da OIT (Organização Internacional de Trabalho), o ITTA (Acordo Internacional sobre Madeiras Tropicais) e a Convenção sobre Diversidade Biológica são respeitadas.
- ✓ Os conflitos entre leis, regulamentos e os Princípios e Critérios do FSC® são avaliados caso a caso, pelas entidades certificadoras e as partes envolvidas ou afetadas.
- ✓ As áreas sob gestão florestal são protegidas da exploração e ocupação ilegais e de outras atividades não autorizadas.

- ✓ Os gestores florestais assumem um compromisso de longo prazo de adesão aos Princípios e Critérios do FSC®.
- ✓ Os direitos de uso florestal de longo prazo da terra são claramente evidenciados (tais como registos prediais, direitos consuetudinários ou contratos de arrendamento).
- ✓ As comunidades locais com direitos legais ou consuetudinários de posse ou uso mantêm o controlo sobre as operações de gestão florestal, na extensão necessária para proteger os seus direitos ou recursos, a menos que deleguem esse controlo, de forma livre e consciente, em outras pessoas.
- ✓ São adotados mecanismos adequados para a resolução de disputas sobre a posse da terra ou direitos de uso.
- ✓ Os direitos legais e consuetudinários das comunidades indígenas e comunidades tradicionais de possuir, usar e gerir as suas terras, territórios e recursos são reconhecidos e respeitados (não aplicável em Portugal).
- ✓ Às comunidades inseridas ou adjacentes às áreas florestais sob gestão são dadas oportunidades de emprego, formação e outros serviços.
- ✓ A gestão florestal alcança e excede os requisitos da legislação e regulamentação aplicáveis, relacionadas com a saúde e segurança dos empregados e seus familiares.

- ✓ Os direitos dos trabalhadores se organizarem e negociarem voluntariamente com os seus empregadores estão garantidos, conforme descrito nas Convenções 87 e 98 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

- ✓ O planeamento e a execução das atividades de gestão florestal incorporam os resultados das avaliações de impacto social.
São mantidos processos de consulta com as pessoas e grupos diretamente afetados pelas atividades de gestão florestal.

- ✓ São adotados mecanismos apropriados para a resolução de reclamações e para proporcionar compensação adequada no caso de perdas ou danos que afetem os direitos legais ou consuetudinários, a propriedade, os recursos ou o modo de vida das comunidades locais.

- ✓ A gestão florestal esforça-se no sentido de assegurar a viabilidade económica, ao mesmo tempo que considera todos os custos de produção de ordem ambiental, social e operacional, e garante os investimentos necessários para manter a produtividade ecológica da floresta.

- ✓ As atividades de gestão florestal e comercialização promovem a otimização do uso e o processamento local dos múltiplos produtos da floresta.

- ✓ A gestão florestal minimiza os desperdícios associados às operações de exploração e de processamento *'in situ'* e evitar danos a outros recursos florestais.

- ✓ A gestão florestal esforça-se por fortalecer e diversificar a economia local, evitando a dependência de um único produto florestal.
- ✓ As operações de gestão florestal reconhecem, mantêm e, quando apropriado, aumentam o valor de recursos e serviços florestais, tais como bacias hidrográficas e os recursos piscícolas.
- ✓ A taxa de exploração dos recursos florestais não excede níveis que sejam permanentemente sustentados.
- ✓ A avaliação dos impactes ambientais é realizada – de forma apropriada à escala e intensidade da gestão florestal e à singularidade dos recursos afetados – e adequadamente integrada nos sistemas de gestão.
- ✓ Existem salvaguardas que protejam as espécies raras, ameaçadas ou em perigo de extinção e seus habitats.
- ✓ As funções e os valores ecológicos são mantidos intactos, incrementados ou restaurados, incluindo:
 - A regeneração e a sucessão florestal.
 - A diversidade genética, específica e de ecossistemas.
 - Os ciclos naturais que afetem a produtividade do ecossistema florestal.

- ✓ As amostras representativas dos ecossistemas existentes dentro da paisagem são protegidas no seu estado natural e cartografadas, de forma adequada à escala e à intensidade das operações e à singularidade dos recursos afetados.
- ✓ São documentadas e implementadas orientações para:
 - Controlar a erosão.
 - Minimizar os danos durante a exploração florestal, a construção de rede viária e outras perturbações mecânicas.
 - Proteger os recursos hídricos.
- ✓ Os sistemas promovem o desenvolvimento e a adoção de métodos não químicos de baixo impacto ambiental para a gestão de pragas e esforçam-se para evitar o uso de pesticidas químicos.
- ✓ Os produtos químicos, as embalagens e os resíduos não orgânicos líquidos e sólidos, incluindo combustíveis e óleos lubrificantes, são tratados de forma ambientalmente adequada, fora da floresta.
- ✓ O uso de agentes de controlo biológico é documentado, minimizado, monitorizado e criteriosamente controlado de acordo com a legislação nacional e protocolos científicos internacionalmente aceites.
É proibido o uso de organismos geneticamente modificados.
- ✓ O uso de espécies exóticas é cuidadosamente controlado e ativamente monitorizado para evitar impactes ecológicos adversos.

- ✓ Não ocorrem conversões de florestas para plantações ou usos do solo não florestais, exceto em circunstâncias nas quais a conversão:
 - Representa uma área muito limitada da unidade de gestão florestal.
 - Não ocorre em áreas de Florestas de Alto Valor de Conservação.
 - Possibilita benefícios de conservação claros, substanciais, adicionais, seguros e de longo prazo para a unidade de gestão florestal.

- ✓ O plano de gestão é realizado e é revisto periodicamente de forma a incorporar os resultados da monitorização ou novas informações científicas e técnicas, bem como para se adaptar a mudanças nas circunstâncias ambientais, sociais e económicas.

- ✓ Os trabalhadores florestais recebem formação e supervisão adequadas para assegurar uma correta implementação do plano de gestão.

- ✓ É realizada uma avaliação para determinar a presença de atributos consistentes com Florestas de Alto Valor de Conservação, de forma apropriada à escala e intensidade da gestão florestal.

- ✓ O Plano de Gestão inclui e implementa medidas específicas que asseguram a manutenção e/ou melhoria dos atributos de conservação identificados, segundo o princípio da precaução.

- ✓ A monitorização anual deve avaliar a eficácia das medidas implementadas para manter ou melhorar os atributos de conservação aplicáveis.

- ✓ O delineamento e o ordenamento das plantações promovem a proteção, o restauro e a conservação das florestas naturais e não aumentam as pressões sobre as mesmas.

- ✓ A diversidade na composição das plantações é preferível para melhorar a estabilidade económica, ecológica e social.

Esta diversidade inclui o tamanho e a distribuição espacial dos povoamentos na paisagem, o número e a composição genética das espécies, classes de idade e estrutura.
- ✓ A seleção das espécies a utilizar na instalação de povoamentos assenta na sua adequabilidade geral ao local e na adaptação aos objetivos de gestão.

As espécies autóctones são preferíveis às exóticas.
- ✓ Uma parte da área total sob gestão florestal, adequada à dimensão da plantação e a ser determinada em normas regionais, é gerida com o objetivo de restaurar a cobertura florestal natural do local.
- ✓ São tomadas medidas para manter ou melhorar a estrutura, fertilidade e atividade biológica do solo.
- ✓ São tomadas medidas para prevenir e minimizar os surtos de pragas e doenças, a ocorrência de incêndios florestais e a introdução de plantas invasoras.
- ✓ De forma adequada à escala e diversidade da operação, a monitorização das plantações inclui a avaliação periódica dos impactes sociais e ecológicos '*in-situ*' e '*ex-situ*' potenciais (tal como da regeneração natural, efeitos nos recursos hídricos e fertilidade do solo, e impactes no desenvolvimento e bem-estar social local), para além dos elementos abordados nos Princípios 4, 6 e 8 do FSC®.
- ✓ As plantações estabelecidas em áreas convertidas de floresta natural após o mês de novembro de 1994 não podem normalmente ser qualificadas para a certificação.

O QUE É A CERTIFICAÇÃO DA GESTÃO FLORESTAL PELO PEFC™ ?

O PEFC™ estabelece padrões para a certificação e gestão florestal sustentável em consonância com a evolução e as expectativas da sociedade.

As normas de sustentabilidade PEFC™ são baseadas no consenso alargado da sociedade, expresso nos processos e diretrizes internacionais, intergovernamentais e multilaterais, onde são envolvidas as partes interessadas.

Obtendo a certificação de gestão florestal sustentável PEFC™, um proprietário florestal está a demonstrar que a suas práticas de gestão cumprem os requisitos para as melhores práticas de gestão florestal sustentável.

Este sistema apoia-se sobre os denominados "Seis Critérios de Helsínquia":

- ✓ Manutenção e melhoria adequada dos recursos florestais e sua contribuição para os ciclos globais de carbono.
- ✓ Manutenção da saúde e vitalidade do ecossistema florestal.
- ✓ Manutenção e promoção das funções produtivas das florestas (madeira e não madeira).
- ✓ Manutenção, conservação e melhoria adequada da diversidade biológica nos ecossistemas florestais.
- ✓ Manutenção e melhoria adequada das funções de proteção na gestão florestal (sobretudo o solo e a água).
- ✓ Manutenção e outras funções e condições socioeconómicas. Além disso, este sistema procura a coerência com as políticas florestais nacionais e uma adaptação à pequena propriedade florestal.

Estes critérios são traduzidos nos seguintes requisitos:

- ✓ O planeamento de gestão visa a manutenção ou o aumento apropriado da área florestal de acordo com as principais funcionalidades (produção, proteção e conservação) e com os objetivos de gestão definidos para a unidade de gestão florestal, tendo em conta a ocupação e os usos do solo existentes.
- ✓ O planeamento de gestão deve salvaguardar a quantidade e qualidade dos recursos florestais a médio e a longo prazo, através do equilíbrio das taxas de exploração e de crescimento.

O planeamento de gestão deve manter ou conduzir o volume em pé dos recursos a um nível desejado, quer económica, ecológica ou social.
- ✓ O planeamento da gestão deve visar a manutenção ou o aumento da diversidade estrutural à escala da unidade de gestão florestal, de acordo com os objetivos de gestão, exceto em situações de necessidade de defesa da floresta contra agentes bióticos e abióticos.
- ✓ O planeamento da gestão deve visar o aumento ou manutenção da retenção e armazenamento de carbono pela adoção de modelos de gestão mais adequados.
- ✓ O responsável pela unidade de gestão florestal deve proceder à avaliação da perigosidade de incêndio e considerar os mecanismos de prevenção e defesa contra incêndios florestais existentes e/ou complementares.

- ✓ O responsável da Unidade de gestão florestal deve promover o balanço adequado dos níveis nutricionais no solo. Caso seja necessário, o uso de fertilizantes deve ser aplicado de forma controlada e com o mínimo de impacto possível.

- ✓ O responsável pela unidade de gestão florestal deve monitorizar a saúde e vitalidade da floresta, designadamente pela proporção de copas com indícios de desfoliação identificando, sempre que possível a causa especialmente os fatores chave, bióticos e abióticos tais como: pragas, doenças, sobre pastoreio, encabeçamento excessivo, danos causados por fatores climáticos ou por operações de gestão florestal, atividades de caça e turismo e pesca em águas interiores.
A utilização de produtos químicos deve ser minimizada, tomando em consideração apropriadas alternativas silvícolas e outras medidas biológicas.

- ✓ O planeamento da gestão deve identificar e promover os tipos de produtos lenhosos e não lenhosos, atendendo aos objetivos de gestão estabelecidos para a unidade de gestão florestal.

- ✓ O planeamento da gestão deve visar a otimização da produtividade dos produtos explorados com os objetivos de gestão definido para a unidade de gestão florestal.
O nível de aproveitamento deve ser adequado à qualidade da estação e aos momentos ótimos de exploração.

- ✓ O planeamento da gestão deve visar a manutenção e a conservação da diversidade biológica.

- ✓ O planeamento da gestão florestal deve identificar e considerar as espécies (fauna e flora), habitats protegidos e/ou com estatuto de ameaça e espécies endémicas, definidos em reconhecidas listas de referência.

No Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), constituído pela Rede Nacional de Áreas Protegidas, pelas áreas classificadas integradas na Rede Natura 2000 e pelas demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português (Sítios da Lista *Ramsar*, Reservas Biogenéticas, Reservas da Biosfera, etc.), a gestão florestal deve ser conduzida de acordo com regulamentação e objetivos que as enquadram (por exemplo: Plano Sectorial da Rede Natura 2000; Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas), podendo estes regulamentos orientar a gestão dos valores identificados fora do Sistema Nacional de Áreas Classificadas.

- ✓ O planeamento da gestão deve visar a conservação de árvores longevas e/ou cavernosas e de madeira morta (em pé ou caída).

- ✓ O planeamento da gestão deve visar a utilização do tipo de regeneração mais adequado ao meio e às espécies florestais utilizadas, para a definição de objetivos, assegurando uma regeneração viável e de qualidade do povoamento.

Sempre que apropriado, deverá promover-se a regeneração natural.

A utilização de material florestal de reprodução deve ter em consideração a diversidade genética.

A utilização de plantas geneticamente modificadas não é permitida.

- ✓ O planeamento da gestão florestal deve visar a proteção do solo e água, tomando em consideração as orientações dos instrumentos de política nacionais, regionais ou locais para a gestão destes recursos.

As áreas que desempenham funções protetoras específicas e reconhecidas para o solo e água, assim como as áreas com solos vulneráveis devem ser registadas e mapeadas.

As atividades com potencial impacte sobre o solo e a água devem ser objeto de cuidado especial, devendo ser definidas as respetivas orientações de gestão e medidas de mitigação. Neste contexto, devem ser estritamente evitados fenómenos de erosão e compactação, o derramamento de óleo e depósito de desperdícios pelas operações de gestão florestal.

- ✓ O responsável pela unidade de gestão florestal deve planear, criar e manter uma rede viária e divisional adequada, assim como estradas, trilhos, aceiros ou pontes, de forma a assegurar a distribuição eficiente de bens e serviços na unidade de gestão florestal e aumentar a proteção e acessibilidade contra incêndios.
- ✓ O responsável pela unidade de gestão florestal deve ter os limites da área aderente cartografados. Na área aderente, os direitos de propriedade e as condições de posse de terra devem ser claramente definidos, documentados e estabelecidos.
- ✓ O planeamento deve promover a viabilidade económica considerando os custos e benefícios de produção, garantindo os investimentos necessários para manter a produtividade da floresta.
- ✓ O planeamento da gestão florestal deve respeitar as múltiplas funções das florestas para a sociedade, tomando em devida consideração o papel da atividade florestal no desenvolvimento rural e considerar novas oportunidades para o emprego relacionadas com as funções socioeconómicas das florestas.

- ✓ O responsável pela unidade de gestão florestal deve assegurar que as condições de trabalho são cumpridas e que é prestada orientação e formação sobre segurança no trabalho e otimização no desempenho de tarefas.

- ✓ O planeamento da gestão florestal deve proteger áreas com importância histórica, cultural ou espiritual específica e reconhecida.

Tomando em consideração os direitos do proprietário e de outros interessados, o acesso adequado do público às florestas, para fins de recreio, pode ser permitido, desde que os recursos e ecossistemas florestais sejam salvaguardados.

O QUE É NECESSÁRIO PARA CERTIFICAR AS MINHAS PROPRIEDADES FLORESTAIS E PODER USUFRUIR DE TODAS AS VANTAGENS?

Para propor a sua adesão ao grupo Unifloresta e poder usufruir de todas as vantagens associadas, basta que nos contacte e apresente os seguintes documentos originais:

- ✓ Documento de identificação com fotografia e número de identificação fiscal.
- ✓ Comprovativos legais da titularidade ou posse das propriedades.
- ✓ Levantamento GPS de todas as propriedades.

Caso não tenha levantamentos GPS das propriedades, a Unimadeiras pode realizar todos os trabalhos necessários.

Para mais informações acerca da prestação deste serviço, solicite-nos as condições gerais para a realização de levantamentos GPS de terrenos florestais.

QUEM SOMOS?



A Unimadeiras é uma empresa com sede em Albergaria-a-Velha e delegações na Figueira da Foz e em vários outros pontos do país.

Fundada em outubro de 1974, é a maior empresa fornecedora de madeira para celulose, aglomerado e MDF de Portugal e conta, atualmente, com cerca de 640 Acionistas, espalhados um pouco por todo o país.

Entre os principais clientes, encontram-se algumas das empresas mais relevantes do setor florestal, tais como os Grupos Portucel Soporcel, Altri, Sonae Industria, LusoFinsa, Europa&c e Gesfinu.

Com um volume de faturação médio anual superior a 50 milhões de euros, a Unimadeiras continua a afirmar-se dentro dos projetos de responsabilidade social mais relevantes no setor.



A constituição do grupo Unifloresta representa um marco nas atividades desenvolvidas no âmbito da responsabilidade social da Unimadeiras.

Em 2008, a Administração da Unimadeiras assumiu a gestão e os custos da implementação voluntária de preocupações sociais e ambientais ligadas à gestão florestal, às boas práticas florestais e às condições de higiene e segurança dos trabalhadores florestais.

A Unimadeiras está disponível para prestar os seguintes serviços:

- ✓ Levantamentos GPS de propriedades florestais.
- ✓ Projetos de arborização e rearborização.
- ✓ Inventário Florestal.
- ✓ Planos de Gestão Florestal.
- ✓ Apoio técnico e administrativo, no âmbito da gestão florestal.

PARA OUTRAS INFORMAÇÕES, CONTACTE-NOS

Arruamento Q, Zona Industrial ALBERGARIA-A-VELHA	Beco do Moinho, Sampaio, Marinha das Ondas FIGUEIRA DA FOZ
40° 42' 44,86'' N 8° 29' 01,16'' O	40° 03' 05,08'' N 8° 51' 55,14'' O
☎ 351 (234) 521 864	☎ 351 (233) 959 099
✉ geral@unimadeiras.pt	
WWW.UNIMADEIRAS.PT	

Registo das alterações

REVISÃO Nº	DATA	PROCEDIMENTO/ SECÇÃO ALTERADA	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
00	29.01.2016	-	1ª versão do documento.
01	03.05.2017	-	Alteração da documentação pessoal solicitada aos novos membros. Substituição das marcas da certificação da gestão florestal para marcas com o símbolo de registadas.